



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1215



Data e Hora da Emissão	14/07/2021 11:17:50	Competência	14/7/2021	Código de Verificação	ERNVLHZ30
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	02.411.689/0001-72	Inscrição Municipal	50775014	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TURMALINA ,774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060				
Complemento	C	Telefone	(31)3357-1338	e-mail	FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II				
CNPJ/CPF	16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal	72071907	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA GONÇALVES DIAS ,320 - NOVO PROGRESSO CEP: 32140-610				
Complemento		Telefone	(31)3393-6231	e-mail	CONTABILIDADE.INOVAR@HOTMAIL.COM

Discriminação do Serviço

- CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA PRETA/BRANCO NO PERÍODO DE 12/07/2021 À 11/08/2021 - R\$ 300,00					
<p><i>Recebemos</i></p> <p>Contagem, <u>15 de julho</u> de 20<u>21</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>					
<p>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 15/07/21</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>					

Código do Serviço / Atividade

3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	300,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	300,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	300,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	300,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

- Avisos
- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02257.546008 00000.637173 6 86820000030000		
Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número
INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI		R\$		0002257546000000637
Endereço				
RUA TURMALINA 774 C SAO JOAQUIM CONTAGEM MG - 32113060				
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento
000015	18.739.183	02.411.689/0001-72	15/07/2021	300,00
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado
				300,00
Pagador				Autenticação mecânica
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESS - CNPJ: 16.684.664/0001-57				

Instruções

JRS:VI p/Dia Atraso R\$ 0,10 A PARTIR DE:16.07.2021
MULTA DE 2,00 % A PARTIR DE 16/07/2021
NAO RECEBER APOS 30 DIA(S) DO VENCIMENTO.
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.
-TITULO SUJEITO A PROTESTO APOS 05 DIAS DE ATRASO

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02257.546008 00000.637173 6 86820000030000		
Local de Pagamento		Vencimento		
Pagável em qualquer banco até o vencimento		15/07/2021		
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário		
INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI		3297-2 / 40712-7		
Data do	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.
14/07/2021	000015	DS	N	14/07/2021
Carteira		Espécie	Quantidade	x Valor
17		R\$		
Instruções		Valor Documento		
JRS:VI p/Dia Atraso R\$ 0,10 A PARTIR DE:16.07.2021		300,00		
MULTA DE 2,00 % A PARTIR DE 16/07/2021		(-) Desconto/Abatimento		
NAO RECEBER APOS 30 DIA(S) DO VENCIMENTO.		(-) Outras Deduções		
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.		(-) Mora/Multa		
-TITULO SUJEITO A PROTESTO APOS 05 DIAS DE ATRASO		(-) Outros Acrescimos		
		(=) Valor Cobrado		
		300,00		
Pagador				
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESS - CNPJ: 16.684.664/0001-57				
RUA GONCALVES DIAS 320				
CONTAGEM - MG - 32140-610				
Sacador/Avalista		Autenticação mecânica - Ficha de Compensação		
INFORBRASIL INFORMATICA - CNPJ: 02.411.689/0001-72				



Corte na linha pontilhada

163
FOLHA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MG
CNPJ:	16.684.664/0001-57	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	(31)3362-3143	EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES	1º VENCIMENTO:	12/07/2021
INÍCIO:	12/07/2021	TERMINO:	11/07/2022
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 300,00 (MENSAL)	FRANQUIA MENSAL	5.000 IMPRESSOES
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLÁVIA	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	R\$ 0,06
		EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

- CONDIÇÕES -

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas.
- d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas dos toners de modo que se mantenha uma autonomia de 10.000 (Dez Mil) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional Samsung M4070FR, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Conseqüentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

- a) Ausência das condições descritas no item 2;
- b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.
- c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;
- d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;
- e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;
- f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

Página 2 de 4

Rua Turmalina, 774C - São Joaquim - Contagem - MG - Cep: 32.113-060 - ☎(31) 3357-1338 / 98837-1338
CNPJ: 02.411.689/0001-72 - I.E. 00.15.444.2600-93 - e-mail: contato@inforbrasil.com - site: www.inforbrasil.com



4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 - A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido por motivo devidamente justificado, ao seu término.

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (DOZE) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (DOZE) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

6.1 - 01 Multifuncional Modelo – SAMSUNG M4070FR

Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Monocromático

Visor LCD: Sim

Velocidade Máxima em Preto (ppm): 40 ppm

Resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi

Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas

Comunicação: Usb, Rede Cabeada

Duplex: Sim

Serial Number: ZER4BQAD800923H

Valor do Equipamento : R\$ 3.000,00

Valor de Cada Toner: R\$ 200,00

Endereço de Instalação do Equipamento:
Rua Bragança, 276 - Novo Progresso – Contagem – MG

7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, ____ de _____ de 2021.





INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI

TESTEMUNHAS:



ASSINATURA



ASSINATURA

NOME:
CPF: 10262905620

NOME:
CPF: 12569160640



Proposta Comercial – Locação de Impressora Multifuncional Laser

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

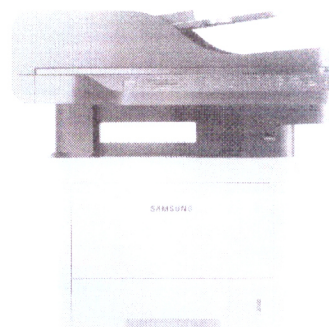
CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143

A/C Flávia

Itens alcançados nesta proposta:

1. LOCAÇÃO DE 01 MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SL- M4070 FR

- Frente e verso automático completo, multifuncional de rede laser monocromática.
- Velocidade da impressora: 40ppm
- Capacidade de entrada papel: 250 folhas
- Resolução Máxima: 1200x1200dpi
- Ciclo Mensal: 50.000 páginas
- Franquia 5.000 páginas
- Valor Mensal: R\$ 300,00
- Valor da página excedente: R\$ 0,06
- Validade de Contrato: 12 meses



Suprimentos - Incluso, exceto papel.

Contagem, 08 de julho de 2021.

Atenciosamente,

**CONFERE
COM O
ORIGINAL**

Wendel E. Rodrigues

Diretor Comercial
(31) 3357-1338 / (31) 98749-5438 Whatsapp
wendel@inforbrasil.com



ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143

A/c - Flavia

Quantidade.	Descrição.	Valor.
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA SAMSUNG 4070 PARA FRANQUIA DE 5.000	R\$345,00
		R\$ 345,00

41.963.173/0001-92

PM SOLUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua: Gumercindo Couto e Silva, Nº 420 - Apto 03
Bairro Itapoã - CEP: 31.710-050

BELO HORIZONTE - MG

Validade do Orçamento: 90 Dias

Contrato 12 meses

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.

Adriano Aprígio

CONFERE
COM O
ORIGINAL

E-mail: ADRIANOPENMASTER@GMAIL.COM

Contato: (31)9 9367-9928

167
FOLHA

ORÇAMENTO

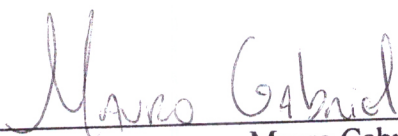
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II -
AMONP
Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem
CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143

A/C Flavia1

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE COPIADORA SAMSUNG 4070 - FRANQUIA 5.000 PÁGINAS -	R\$ 330,00
		Total: R\$ 330,00

Duração do Contrato: 12 meses.

Orçamento válido por 90 dias.
Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.


Mauro Gabriel

29.349.516/0001-28
MAURO GABRIEL BARBOSA DE
CASTRO 01969438681
RUA EVARISTO DA VEIGA, 95
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP: 31.210-300
BELO HORIZONTE - MG

CONFERE
COM O
ORIGINAL



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Nome:	AMONP II
Conta de débito:	2940 003 00000485-6

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02257.546008 00000.637173 6 86820000030000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
Nome/Razão Social:	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
CPF/CNPJ:	02.411.689/0001-72
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	INFORBRASIL INFORMATICA
CPF/CNPJ:	02.411.689/0001-72
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESS
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	AMONP II
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57

Data do Vencimento:	15/07/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	15/07/2021
Valor Nominal do Boletto:	300,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	300,00
Valor Pago (R\$):	300,00

Data/hora da operação:	15/07/2021 14:05:54
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	096484701
Chave de segurança:	7UM5GQLUGWY5RTMQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

